Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA G.P. nº 1079/2012 São Luís, novembro de 2012.

Dispõe sobre os novos valores da bolsa de estágio no âmbito deste Regional.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, do Ato Regulamentar G.P. nº 11, de 13 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO, ainda, que na Lei Orçamentária de 2012, deste Regional, foi consignado recurso suficiente para cobrir aumento do valor da bolsa de estágio no presente exercício, conforme informação da Diretoria e Orçamento e Finanças, constante no documento 51 do Protocolo Administrativo nº 1186/2009;

R E S O L V E

Art. 1º - Alterar o valor da bolsa de estágio do estudante de Nível Superior para R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) e do estudante de Nível Médio para R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de novembro de 2012.

Art. 3º - Revogar o Ato Regulamentar GP nº 3/2011.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário de Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

Assinado Digitalmente (LEI 11.419/2006) por ILKA ESDRA SILVA ARAUJO (Mat. 30816663)
em 6/11/2012 14:35:28 - Nº de controle: 3891 - Validação de assinatura: IKUTH13FAR6PJGRUTS8E X84EJ6OEC7 7G0L5IUVMX